



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº. 23, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

**Homologa a Revalidação
de Diploma Estrangeiro.**

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o plenário na sua 97ª sessão,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a revalidação de diploma estrangeiro do curso de Licenciatura em Engenharia Civil de Caminhos, Canais e Portos, do estudante Bernat Vinolas Prat, estando a revalidação em conformidade com a Resolução nº 32/2009 - CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSEPE.


GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA